



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEI

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º, inciso XII e o art. 6º § 8º do Anexo I ao Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007 e, em cumprimento à decisão do CONSELHO DELIBERATIVO da Autarquia tomada na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO nº 01/2008 e seu anexo a presente Resolução do Conselho Deliberativo que aprova a proposta do Regimento Interno deste Conselho Deliberativo conforme inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007, com exceção dos arts. 6º, 9º, 13, 27 e 28, que serão apreciados e submetidos à aprovação na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM - CONDEI.

Belém, 4 de setembro de 2008.


DJALMA BELERRA MELLO
Superintendente da SUDAM